Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

17 AGO. 2021

REQUERIMENTO Nº 351/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente **ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde solicitando informações sobre a segunda dose da vacina contra COVID-19.**

Pesquisas em todo o Brasil estão sendo divulgadas constatando que há um número considerável de pessoas que não retornam para tomar a segunda dose da vacina (daqueles imunizantes que comportam duas doses).

Cumprindo o papel que me foi incumbido pela população de Conselheiro Lafaiete e, na prerrogativa funcional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, questiono:

- Há alguma campanha publicitária do Município para incentivar as pessoas a tomarem a segunda dose?
- Os profissionais que realizam o cadastro das pessoas aptas a se vacinarem entram em contato com a pessoa para que ela procure o local de vacinação e tome a segunda dose?
- Os profissionais que aplicam a vacina entram em contato com a pessoa para que ela procure o local de vacinação e tome a segunda dose?

O presente pedido se presta a fiscalizar a correta aplicação da Lei, bem como faz parte do esforço de fiscalização da saúde promovido pelo parlamentar subscritor.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE JULHO DE 2021.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

/VST/